

I – Impontualidade na entrada ou saída do trabalho, limitada a até 2 (duas) ocorrências no período, a qual deverá ser integralmente recuperada, com autorização da chefia imediata, priorizando-se a recuperação no mesmo dia para fins de controle da jornada; Ultrapassado esse limite, o benefício não será devido, salvo quando o atraso for compensado com horas já realizadas.

Art. 3º – O inciso VI do art. 10 da Lei supra mencionada, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI – Compensação de horas dentro do período de apuração, mediante autorização da chefia imediata, limitada a um dia de trabalho, conforme sua carga horária diária, e sem limitação de dias quando decorrente de convocação por necessidade do interesse público.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 1.741/2025.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 16 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 18 de dezembro de 2.025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:221579A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE TERMO ADITIVO**

Contratado: Azzura Tecnologia da Comunicação Ltda – CNPJ 09.128.4100001/97

Termo Aditivo: nº 01/2025 de 18/12/2025 ao Contrato: nº 01/2025 de 16/01/2025

Objeto: Renovação do Contrato para prestação de serviços de portabilidade de telefone fixo da Prefeitura para o formato Direct Inward Dialing (DID) e integrá-los ao sistema PBX em nuvem (FreePBX) hospedado em servidor próprio da Prefeitura por meio de contas SI

Valor Total Portabilidade: R\$ 2,06/ 18 linhas

Valor Mensal: R\$ 2.080,32/ Plano ilimitado para 25 linhas

Vigência: 12 meses a contar de 18/01/2026.

Base Legal: Processo Administrativo nº 987/2024, Pregão Eletrônico nº 39/2024.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal”

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:AE2E7EB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cerro Grande/RS torna público o Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2024 – SRP, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal de

Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Bacia do Rio Jaguarão – CIDEJA.

Objeto da Adesão: Aquisição de retroescavadeira, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 02/2024.

Valor Unitário: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Fornecedor Registrado: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA.

Cerro Grande/RS, 19 de dezembro de 2025.

ALVARO DECARLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Pinheiro

Código Identificador:3037D130

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 121/2025**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviço de castração de animais (cães e gatos), conforme projeto e divulgação pelo COMBEA (Conselho Municipal de Bem Estar Animal), conforme descrito no pedido e na tomada de preço em anexo.

Contrato nº: 121/2025

Contratado: MAIRA SCHEID

CNPJ: 28.345.058/0001-96

Valor Total: R\$32.985,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Cerro Largo, 17 de dezembro de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego de Lira Roedel

Código Identificador:A5741BC3

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 122/2025**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de apresentação musical da Banda Aesa para o Natal Luz Missionário 2025, conforme descrito no pedido e no orçamento em anexo.

Contrato nº: 122/2025

Contratado: CELSO LUIS LIRA 03300687098

CNPJ: 42.275.752/0001-05

Valor Total: R\$8.000,00 (oito mil reais).

Cerro Largo, 17 de dezembro de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego de Lira Roedel

Código Identificador:3653429E

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 123/2025**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de apresentação musical de Emerson Gottardo e Grupo para o Natal Luz Missionário 2025, conforme descrito no pedido e no orçamento em anexo.

Contrato nº: 123/2025

Contratado: EMERSON JOSÉ GOTTARDO